



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 271/2019

02/10/2019

Nomeia membros do Conselho  
Municipal de Assistência Social -  
CMAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDÓI, Estado do Paraná com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e ainda, em conformidade com a Lei Municipal nº 833/2008, em seu artigo 7º;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo titular e suplente respectivamente:

#### **Representante da Secretaria de Assistência Social:**

Titular: Sandra Mara Kruk  
Suplente: Rozane Hlusko

#### **Representante da Secretaria de Educação:**

Titular: Andréia Savoldi Teixeira  
Suplente: Maria Lucimar Canalli

#### **Representante da Secretaria de Saúde:**

Titular: Juarez Turco  
Suplente: Vanuza de Fátima Silvério

#### **Secretaria de Finanças:**

Titular: Valdemir Gonçalves da Cruz  
Suplente: Rose Helen M. B. Damasceno

#### **Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:**

Titular: Gilvan Francisco Czarnieski  
Suplente: Michele Meneguel da Silva

#### **Representante da Pastoral da Criança**

Titular: Lilian A. Teixeira Bellé  
Suplente: Maria Concebida de Sales Ferreira

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

**Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Josenilda da Cruz Ferreira  
Suplente: Adilson de Jesus da Silva

**Representante das Entidades Religiosas**

Titular: Cirineu de França  
Suplente: Anni Caroline de França

**Representante da Terceira Idade**

Titular: Roseli A. Santos de Araújo  
Suplente: Rosely Dumke

**Representante da Associação de Moradores**

Titular: Jorge de Jesus Lopes  
Suplente: Jorge Elias Pereira

**Art. 2º** O mandato dos membros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período e deverá atender ao disposto na Lei Municipal nº 833/2008.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 02 de outubro de 2019.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 2019/1856  
De 03/10/19  
RCS: 904111

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br